

Portaria nº. 038/2019

“Designa Advogados para Comissão De Direito de Família”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão de Direito de Família**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dr. Elisson Michel Fischer - OAB/SC 40.671.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de Agosto de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE